DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 24 de outubro de 1989

ANO XIV – Nº 202

Governo já aperfeiçoa plano de carreira dos professores

A diretora-executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, Malva de Jesus Queiroz Oliveira, informou, ontem, que o governo encaminhou aditamento ao projeto de lei do plano de carreira do magistério, que prevê a revisão de alguns pontos discutidos em conjunto com pais de alunos e representantes do Sindicato dos Professores.

Com a medida, o GDF pretende pôr um ponto final nas discussões sobre o plano de cargos e salários. A existência de um plano de carreira do magistério é vista também como fator importante, que contribuirá para seu preparo técnico e permitirá a valorização crescente dos profissionais do sistema escolar oficial.

Além disso, possibilitará a preparação adequada dos recursos humanos destinados à educação. "O professor vai ter de estudar para ter a promoção por merercimento, caso contrário ficará parado", observou a diretora-executiva.

Oferta

Malva Oliveira adiantou que outra prioridade do atual governo é expandir a oferta de matrículas na rede oficial. A meta é permitir que a oferta de ensino de 1º e 2º Graus atenda convenientemente ao crescimento populacional, sobreturo das cidades-satélites, onde a carência de vagas é mais acentuada.

A FEDF tem também as atenções voltadas para os altos índices de evasão e repetência, que também são reflexo direto da baixa qualidade do ensino. O estado precário de muitas escolas da rede pública é apontado como um dos fatores que desestimulam e dificultam a aprendizagem e permanência dos alunos nas salas de aula. Por isso, disse a diretora-executiva, o GDF está reformando a rede e dando condições necessarias ao atendimento dos alunos.

Artes cênicas não ficam sem recursos

Valores totalizando NCz$ 60.000,00 originários da Secretaria de Cultura/Fundação Cultural do Distrito Federal e da Fundação Nacional de Artes Cênicas serão destinados a grupos brasilienses de teatro e dança para a montagem e apresentação de espetáculos.

Deste montante, NCz$ 30.000,00 destinam-se a auxílio parcial de montagem; NCz$ 20.000,00 para espetáculos já prontos e NCz$ 10.000,00 para programa de formação profissional nas duas áreas.

A regulamentação da concessão de auxílio parcial para montagem de espetáculos de teatro e dança no Distrito Federal é objeto do Edital nº 001/89, do GDF-SC/FCDF/Fundacen, veiculado no **Diário Oficial do DF**, do dia 19 último.

Poderão concorrer projetos de montagem de espetáculos de teatro e dança, profissionais ou amadores, para adultos e crianças, cuja estréia foi posterior à divulgação dos resultados do edital. Os projetos contemplados pelos editais anteriores, cujos responsáveis não cumpriram as exigências do contrato, não poderão concorrer agora.

Mérito Aeronáutico

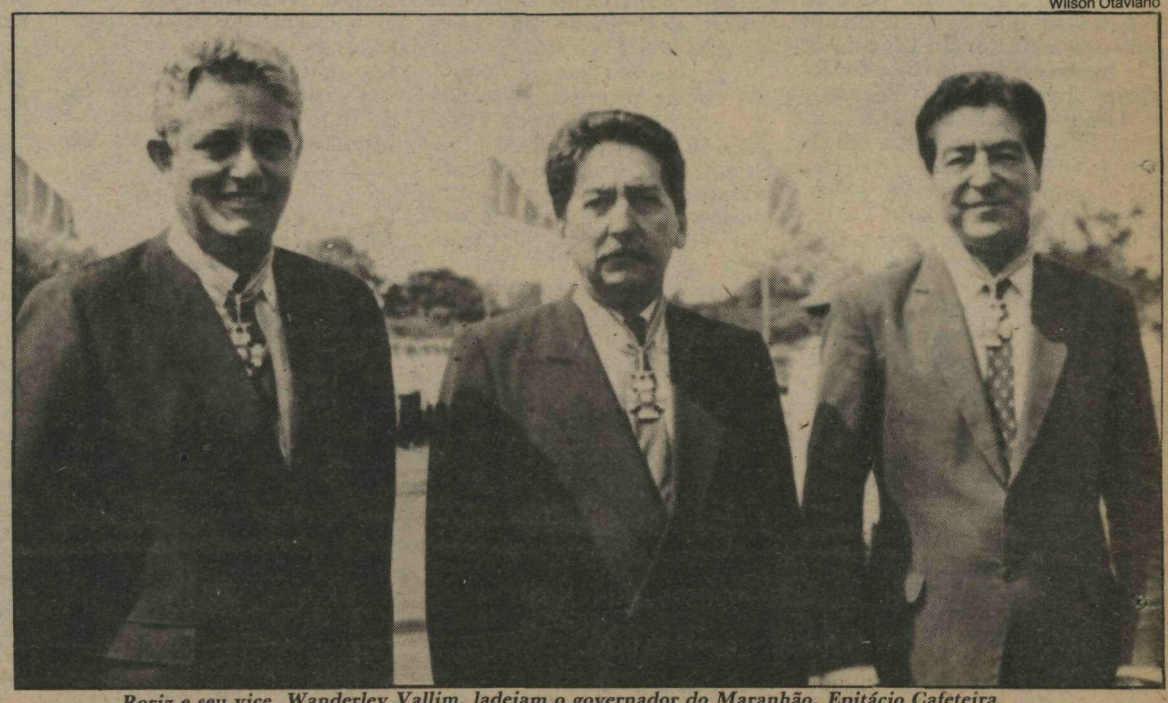
O presidente José Sarney participou, ontem, na Base Aérea de Brasília, das comemorações do Dia do Aviador, marcadas pela solenidade de outorga da Ordem do Mérito Aeronáutico, destinada a homenagear aqueles que tenham se destingüido na prestação de relevantes serviços à Nação e de modo participar à Aeronáutica. O governador Joaquim Roriz e o vice-governador Wanderley Vallim foram condecorados nos graus de grande-oficial e comendador, respectivamente.

Entre os agraciados destacam-se, ainda, os ministros da Previdência e Assistência Social, Jader Barbalho; da Saúde, Seigo Tsuzuki; do Trabalho, Dorothéa Verneck; e da Indústria e Comércio, Roberto Cardoso Alves. Dois sobreviventes do acidente com o Boeing 737/200 da Varig, que caiu dia 3 de setembro, o engenheiro Epaminondas de Sousa Chaves e a aeromoça Solange Pereira Nunes, também receberam a Ordem do Mérito Aeronáutico por sua atuação no salvamento de passageiros e tripulantes da aeronave acidentada.

Na ordem do dia o ministro da Aeronáutica, Octávio Moreira Lima, destacou "a solidariedade que hipotecamos a todos os segmentos dos poderes constituídos, na busca incessante de soluções que nos permitam dias melhores, a manifestação de civismo herdado daqueles que ajudaram a forjar os destinos no nosso povo". O ministro da Aeronáutica lembrou, ainda, os objetivos da aviação revestidos hoje de um complexo conjugado de alta tecnologia e capacitação profissional.

A solenidade, encerrada com o desfile das tropas em continência ao presidente da República, contou também com desfiles aéreos durante a entrega das condecorações, de três aeronaves tipo Lear Jet e três HS-125, além de outras três do tipo Brasília e Xingu. A última esquadrilha era composta por três aeronaves: uma "Brasília" e duas "Bandeirantes", modelo C-95.

Wilson Otaviano



Roriz e seu vice, Wanderley Vallim, ladeiam o governador do Maranhão, Epitácio Cafeteira

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 24 de outubro de 1989

Mutirão na Vila Roriz

Diretor da Associação dos Moradores diz que a empreitada foi um sucesso

Os moradores da quadra 403 da Vila Roriz em Samambaia resolveram somar esforços para melhorar o visual da localidade, realizando um mutirão de limpeza que reuniu cerca de cem pessoas entre adultos e crianças.

Para o diretor da Associação dos Moradores da Cidade Roriz, Antônio Francisco Rosa Martins, o mutirão foi um sucesso e será estendido a outras quadras. Foram efetuadas a varrição das ruas dos conjuntos de um a quatorze, lavagem dos chafarizes, coleta de lixo e restos de madeira espalhados pela região. O próximo objetivo é organizar novas frentes de trabalho para conservar e melhorar cada vez mais as condições de vida em Samambaia.

MARTINS



A população enfrentou o trabalho com animação para melhorar o visual da Vila

Trabalho é tema de seminário

O seminário "Relações do Trabalho: Uma Visão Sócio-Política" será realizado, dia 6 de novembro próximo, a partir das 8h30, no auditório do Palácio do Buriti, numa promoção da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal. O evento deverá ser aberto pelo governador Joaquim Roriz, seguido de conferência do ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Almir Pazzianotto.

No período da tarde, o seminário prosseguirá, às 14h30, com a conferência do conselheiro laboral da Embaixada da Espanha no Brasil, Carlos Lopes Moniz, e palestra do Superintendente de Relações do Trabalho da Frebraban/SP, Alencar Naul Rossi. O encerramento está previsto para as 17h50, a cargo do secretário do Trabalho do DF, Leonel Paiva.

O evento, que consta com o apoio das Secretarias do Governo e de Administração, destina-se a secretários de Estado, chefes de gabinetes, dirigentes de empresas , autarquias, sociedade de economia mista e fundações do DF, e ainda, representantes de instituições privadas.

Curso

De 7 a 9 de novembro próximo, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01), das 8 às 12h e das 14 às 18h, a Secretaria do Trabalho promoverá o curso "Negociações Coletivas de Trabalho" para os membros das Comissões de Negociação Salarial, criadas através de decreto do dia 16 último.

O curso, que tem como objetivo proporcionar conhecimentos e aperfeiçoamento de técnicas adotadas em mesas de negociações coletivas de trabalho, constará de palestras e exercícios teóricos-práticos coordenados pelo instrutor Leonel Caraciki.

As Secretarias do Governo e de Administração irão apoiar esse curso, que terá carga horária de 24 horas/aula.

Setor Leste vai ganhar seu ginásio

O Centro Educacional Setor Leste ganhará, até o primeiro semestre do próximo ano, um ginásio para a prática de judô e ginástica aeróbica, com arquibancada para seicentas pessoas. Com uma área de 1.200m2, o local vai receber também quinze apartamentos para alojamento de atletas, cozinha, refeitório, sala-de-aula e sala de reuniões. No colégio já existe um ginásio para ginástica olímpica.

A construção só foi possível graças a uma ação conjunta entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a comunidade escolar. A FEDF entrou com o material e a comunidade está pagando a mão-de-obra da construção do local, orçada em cerca de NCz$ 100.000,00.

Cerca de seis mil alunos freqüentam o Centro Educacional, que, além dos matriculados, atende também ao Clube Esportivo Setor Leste, funcionando como um clube normal para pessoas de três a cinqüenta anos de idade que queiram praticar ginástica olímpica, judô, natação e musculação. Os interessados nessas modalidades devem dirigir-se ao Centro Educacional Setor Leste — Avenida L/2 Sul, Entrequadra 611/612. A mensalidade é de NCz$ 40,00 para qualquer modalidade.

Com o propósito de ampliar seu complexo esportivo, o Centro Educacional Setor Leste pretende construir uma piscina de 20 x 10 e oitenta centímentros de profundidade, para atender crianças da comunidade em geral, de zero a quatro anos de idade, que iniciam a prática esportiva.

Assine o Diário Oficial

Fique por dentro

Seleção

Os candidatos aprovados no exame de aptidão física do concurso público de Soldado Policial Militar do DF devem comparecer ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos até amanhã (25), no horário das 13 às 18h, a fim de se inscreverem para a Seleção Psicológica e receberem o Cronograma de Atividade. Os interessados devem apresentar carteira de identidade ou outro documento oficial contendo fotografia e cartão de inscrição. No Cronograma constarão data, horário e local de realização das atividades

Inscrições

Amanhã (25), das 13 as 17h30, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1), é o último dia para as inscrições ao concurso público de Agente de Educação Social da Fundação do Serviço Social do DF. Para participar do concurso, o candidato deve pagar um taxa no valor de NCz$ 25,00 em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB), possuir idade mínima de dezoito anos e ter concluído a 2º Grau.

A seleção constará de prova escrita objetiva, incluindo Português, Matemática e Noções de Psicologia Infantil. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de sessenta pontos. Os aprovados serão admitidos com salário base de NCz$ 556,17.

A validade do concurso será de 2 anos, a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado a critério da FSS.

Projetos

O Plano de Carreira da Administração Pública do Distrito Federal será apreciado hoje pela Comissão do DF, no Senado, junto com o projeto de lei que implanta novo horário comercial para Brasília. A Comissão analisará também anteprojeto estabelecendo reservas de projeções e lotes de terreno em planos de expansão urbana do DF, do deputado Francisco Carneiro (PMDB). Consta ainda, na pauta, o anteprojeto que proíbe construções nas praças dos Três Poderes, do Buriti e na Esplanada dos Ministérios, do deputado Geraldo Campos (PSDB).

Desfile

Os modelos e manequins do Centro-Oeste realizam entre os dias 27 e 29, no auditório do Senac de Brasília (703 Sul), o seu primeiro encontro regional. Discutirão, durante três dias, temas ligados à consolidação das profissões, buscando obter uma visão mais clara de sua importância no **marketing** da moda.

Os promotores do Encontro de Modelos de Manequins do Centro-Oeste programaram uma série de palestras com professores das escolas de formação de profissionais das duas áreas, incluindo cabeleireios, maquiadores, estilistas, fotógrafos, produtores e editores de moda do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Distrito Federal.

Perfil

Marlênio José Ferreira Oliveira é o secretário de Agricultura do Governo do Distrito Federal desde julho deste ano. Nasceu em Aracaju/SE, em outubro de 1941 (tem 48 anos). É engenheiro agrônomo. Fez mestrado em "Tropical Farm Machanization" e curso sobre "General Service" na Inglaterra. Foi professor da UnB no Departamento de Engenharia Econômica, da Faculdade de Tecnologia, e responsável técnico da Irfasa S/A Construção, Indústria e Comércio e da Irflora Sociedade de Reflorestamento Ltda. Na Secretaria de Agricultura exerceu os cargos de chefe de gabinete e diretor-executivo da Fundação Zoobotânica. Publicou artigos sobre agricultura e equipamentos.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$0,15
Assinatura Semestral.....NCz$15,00

DECRETO Nº 11.903 DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:
21002.04070212.856 — Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais
00 - 3211.02 — Outras Despesas Correntes... 180.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:
39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 -9000.00 — Reserva de Contingência..... 180.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.904 DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU o crédito suplementar de NCz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:
20004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
00 - 3120.00 — Material de Consumo..... 1.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrara o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.905 DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 4.493.496,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e seis cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item III, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989, combinado com artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta dos processos nºs 054.001078/89 e 054.001081/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar de NCz$ 4.493.496,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e seis cruzados novos)nas seguintes dotações orçamentárias:
22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado
09 - 3120.00 — Material de Consumo... 2.000.000,00
09 - 3132.00 — Outros Serviços e Encargos... 1.288.315,00
09 - 31.92.00 — Despesas de Exercícios Anteriores...1.205.181,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.262, de 10 de outubro de 1989.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará. o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 123, DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 71.863.000,00 (setenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto o crédito, suplementar no valor de NCz$ 71.863.000,00 (setenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, conforme Anexo que a esta acompanha.

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO A PORTARIA No 123 DE 23 DE OUTUBRO DE 1989 — SUPLEMENTACAO NCZ$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			3.930.000,00
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			3.930.000,00
				2.920.000,00
01001.01020022.001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	3111.01	00	2.700.000,00
		3111.02	00	120.000,00
		3113.00	00	100.000,00
				1.010.000,00
01001.01824952.092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	910.000,00
		3252.00	00	100.000,00
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			1.693.000,00
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			958.000,00
				858.000,00
11001.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01	00	858.000,00
				100.000,00
11001.03070202.099	ASSESSORAMENTO MILITAR	3112.01	00	100.000,00
11003	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			700.000,00
				700.000,00
11003.08460212.006	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO	3111.01	00	550.000,00
		3113.00	00	150.000,00
11004	INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL			35.000,00
				35.000,00
11004.03100562.135	DISSEMINACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E RECURSOS ALTERNATIVOS	3111.01	00	25.000,00
		3111.02	00	3.500,00
12000	PROCURADORIA GERAL			3.100.000,00
12001	PROCURADORIA GERAL			3.100.000,00
				3.100.000,00
12001.03070142.089	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO	3111.01	00	3.100.000,00
13000	SECRETARIA DO GOVERNO			6.310.000,00
13001	SECRETARIA DO GOVERNO			4.100.000,00
				530.000,00
13001.03090212.010	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL	3111.01	00	500.000,00
		3111.02	00	30.000,00
				70.000,00
13001.03090212.112	MANUTENCAO DAS FUNCOES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3113.00	00	70.000,00
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.500.000,00
				3.500.000,00
13002.03090452.827	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL	3212.01	00	3.500.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 24 de outubro de 1989

13003	ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE			200.000,00
				200.000,00
13003.03070212.012	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE	3111.01	00	200.000,00
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			270.000,00
				270.000,00
13004.03070212.014	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA	3111.01	00	270.000,00
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			600.000,00
				600.000,00
13005.03070212.016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA	3111.01	00	600.000,00
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			160.000,00
				160.000,00
13006.03070212.019	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA	3111.01	00	160.000,00
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			250.000,00
				250.000,00
13007.03070212.021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO	3111.01	00	250.000,00
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			240.000,00
				240.000,00
13008.03070212.023	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA	3111.01	00	240.000,00
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO			240.000,00
				240.000,00
13009.03070212.025	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3111.01	00	240.000,00
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA			250.000,00
				250.000,00
13010.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA	3111.01	00	250.000,00
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			25.590.000,00
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			25.300.000,00
				2.800.000,00
14001.03070212.028	DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	1.100.000,00
		3113.00	00	1.700.000,00
				22.500.000,00
14001.15824952.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	22.000.000,00
		3252.00	00	500.000,00
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			290.000,00
				290.000,00
14002.03070212.034	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3111.01	00	200.000,00
		3113.00	00	90.000,00
15000	SECRETARIA DE FINANCAS			6.200.000,00
15001	SECRETARIA DE FINANCAS			6.200.000,00
				6.200.000,00
15001.03080212.035	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO	3111.01	00	6.200.000,00
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			1.220.000,00
				1.220.000,00
17003.13750212.095	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS	3111.01	00	950.000,00
		3113.00	00	270.000,00
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS			3.315.000,00
18001	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS			315.000,00
				315.000,00
18001.15810212.045	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	300.000,00
		3111.02	00	15.000,00
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.000.000,00
				3.000.000,00
18002.15810212.047	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3211.01	00	3.000.000,00
19000	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS			4.020.000,00
19001	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS			1.500.000,00
				1.500.000,00
19001.10070212.048	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES	3111.01	00	1.500.000,00
19002	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.520.000,00
				2.520.000,00
19002.16880212.849	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF	3211.01	00	2.520.000,00
20000	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			6.240.000,00
20001	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			1.000.000,00
				1.000.000,00
20001.03070212.051	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRACAO DE SERVICOS PUBLICOS	3111.01	00	1.000.000,00
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA - AERB			240.000,00
				240.000,00
20003.16885322.053	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO	3111.01	00	200.000,00
		3113.00	00	40.000,00
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU			5.000.000,00
				5.000.000,00
20004.10600212.054	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	3111.01	00	3.500.000,00
		3113.00	00	1.500.000,00
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			4.300.000,00
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.300.000,00
				3.500.000,00
21002.04070212.856	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	3211.01	00	3.500.000,00
				800.000,00
21002.04180212.894	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	3212.01	00	800.000,00
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			3.000.000,00
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.000.000,00
				3.000.000,00
22002.16915732.863	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS DO DETRAN-DF	3211.01	00	3.000.000,00
23000	SECRETARIA DA CULTURA			1.985.000,00
23001	SECRETARIA DA CULTURA			100.000,00
				100.000,00
23001.08480212.137	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL	3111.01	00	100.000,00
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.800.000,00
				1.800.000,00
23002.08870212.841	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	3211.01	00	1.800.000,00
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			85.000,00
				85.000,00
23003.08482462.128	ATIVIDADE DE RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO GDF	3111.01	00	70.000,00
		3113.00	00	15.000,00
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			530.000,00
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			100.000,00
				100.000,00
24001.11070212.132	COORDENACAO DE APOIO A INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	3111.01	00	100.000,00
24002	DEPARTAMENTO DE TURISMO			430.000,00
				430.000,00
24002.11650212.884	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO	3111.01	00	350.000,00
		3113.00	00	80.000,00
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			180.000,00
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			180.000,00
				180.000,00
25001.14070212.133	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO	3111.01	00	180.000,00
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			250.000,00
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			250.000,00
				250.000,00
26001.03070232.136	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL	3111.01	00	250.000,00
			TOTAL	71.863.000,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR CARMELITA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 13.420-1, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM.32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federa, da Função de Encarregado de Setor de Reprografia, Código DAI.111.2, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida a servidora ELEUSA RABELO DAS NEVES, Agente Administrativo, matrícula nº 30.486-7, requisitada da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 19.06.89, pelo encargo de Assistente.

Brasília, 20 de outubro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 1989, que concedeu, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete a MARIA DE FÁTIMA ALVIM DE SÁ BENEVIDES, matrícula nº 52.439-5, requisitada da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 20 de outubro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERECIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora IVONE MARQUES TEIXEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, matrícula nº 30.889-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 20 de outubro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, a MARIA BARBOSA DE LIMA BORGES, matrícula nº 23.349-8, Agente Administrativo, Código LT-401-C, Referência NM.28, da Tabela do Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 20 de outubro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, a CARMELITA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 13.420-1, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência NM.32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 20 de outubro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora JANICE DOS SANTOS MARTINS, Datilográfa, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, matrícula nº 31.154-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 20 de outubro de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, a Servidora ALDENEIDE SOARES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Código LT-602. A, Referência NM-01, matrícula nº 30.620-7 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília, 20 de outubro de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, ROBERTO MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 31.029-8, agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a fuunção de Encarregado de Setor de Reprografia, Código DAI.111.2, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: Concessão de Salário-Família
NOME: Sarah Jeanne Xavier Fuiza Lima
MATRÍCULA: 31.217-7
PELO DEPENDENTE: Sabrina Xavier Fiuza Lima, filha nascida em 30.08.86, a partir de 19.10.89.
DESPACHO: Concessão de Salário-Família
NOME: Sarah Jeanne Xavier Fiuza Lima
MATRÍCULA: 31.217-7
PELO DEPENDENTE: Tayra Rudá Xavier Teixeira Pires, filha nascida em 25.08.83, a partir de 19.10.89.

EDSON CORREIA QUEIROS
Chefe da Seção de Pessoal
DAG — SEG

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 29.03.89, o pagamento do Adicional de Periculosidade concedido ao funcionário LUIZ DE JESUS TELES, matrícula nº 11.644-0, Código SA-401.S, através da Ordem de Serviço S/N, publicada no DODF nº 178, de 17.09.86.

Sobradinho, 18 de outubro de 1989

HIRAM FERREIRA

Administração Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89 — SEG de 20 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02.10.89, por motivo de Aposentadoria, GUILHERME BATISTA DO NASCIMENTO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 16.261-2, Código NM-808.S, Ref. NM-32, da função de Assistente Código DAI-112.3, Divisão de Obras da Administração Regional, do Gama, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF., 18 de outubro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88 — SEG de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, RUBENS DA SILVA, Técnico de Orçamento, matrícula 10.338-1, Código TEESPE, Classe Especial Padrão III Ref. 03 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ FERNANDO DE SOUSA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula 22.669-6, Código LT-DAS-101.2, por motivo de Férias do Exercício 88/89. de 01.11 a 30.11.89.

Gama-DF, 18 de outubro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73 e o que consta do Processo nº 131.001.209/89.

RESOLVE:

Aplicar, ao servidor JOSE ANGELO LEAL, Motorista, mat. nº 58.372-3, do Convênio celebrado entre a Administração Regional do Gama e a NOVACAP, a pena de suspensão de 04 (quatro) dias, a partir de 23 de outubro de 1989, com base na alínea "f", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gama-DF, 17 de outubro de 1989

GILDASIO VETE DA SILVA

Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARILENE MARIA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 30.551.0, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO DE PÁDUA VIANA TELES, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG, matrícula nº 26.022.3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 09.10.89 a 28.10.89.

Planaltina-DF, 10 de outubro de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, Artífice de Obras Civis, matrícula 27.451.8, Código LT-ART-504.A, Referência NM.09, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Obras da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 10 de outubro de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 036/89-SEF, DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

Doa bens móveis à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo único do artigo 9º, do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986 e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.001497/89,

RESOLVE:

1 — Doar à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, os bens móveis relacionados em anexo a esta Portaria.

1.1 — A doação a que se refere este item é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1989

ANTONIO BARBOSA
Substituto

ANEXO À PORTARIA Nº 036 /89-SEF, DE 19 DE outubro DE 1989

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
12.883-SEP	Veículo Volkswagen, t/Fusca
15.860-SEP	Veículo Volkswagen, t/Kombi
14.515-PMDF	Ônibus Mercedes Benz
15.020-SEP	Máquina de costura reta
15.025-SEP	Máquina de costura reta
15.026-SEP	Máquina Overlock de 01 agulha reta
15.027-SEP	Máquina de ponto de segurança
15.028-SEP	Máquina de casear simples
15.029-SEP	Máquina para pregar botão
15.030-SEP	Máquina travete automática
15.031-SEP	Máquina colarete plana corrente
15.378-SEP	Máquina de costura reta
15.379-SEP	Máquina de costura reta
15.380-SEP	Máquina de costura reta
15.381-SEP	Máquina de costura reta
15.382-SEP	Máquina de costura reta
15.383-SEP	Máquina de costura reta
16.447-SEP	Máquina de costura reta

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA, Técnico Tributário, matrícula 19.104-3, Classe Única — PD.III, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparo Processual, Código DAI-111.3.M, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 17 de outubro de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 030.010730/88
INTERESSADO: Associação de Pais e Alunos das Escolas do DF-APA-DF.

HOMOLOGO o Parecer nº 127/89-CEDF, de 11/09/89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui por baixar o presente processo em diligência, a fim de que a Associação de Pais e Alunos das Escolas do Distrito Federal, proponente de uma Escola Comunitária de Co-Gestão, preste os esclarecimento solicitados pelo CEDF.

Brasília, 06 de outubro de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação
do Distrito Federal.

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0082.009135/89-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma METALSON INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., a pena de suspensão do direito de participar de Licitação, no âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, com base no artigo 108, inciso III, do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, em decorrência do cancelamento das Notas de Empenho nºs 733 e 734/89-FEDF.

JOVINO FERREIRA SÁ

Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I,

alínea "a", da Portaria nº 28/SEC, de 21 de junho de 1985.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISABEL ARAUJO LOPES, Agente Administrativo, matrícula 31.086-7, Código LT.SA.401, Classe "A", Referência NM.17, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir JOSÉ COIMBRA SOBRINHO, Chefe da Seção de Expediente/DIE/SE, matrícula 5.113-6, Código DAI.111-3M, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 02/10/89 a 31/10/89.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1989

MATHILDE ROSA DE FREITAS TÔRRES

SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Administração Geral

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: MÁRCIO ROBERTO FREITAS DA SILVA
MATRÍCULA: 30.859-5
DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes HUGO DOS SANTOS FREITAS, filho, nascido em 02.07.86 e JÚLIA DOS SANTOS FREITAS, filha, nascida em 14.07.88, a partir de 03 de outubro de 1989.
NOME: MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 30.839-0
DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA, filha, nascida em 07.02.87, a partir de 03 de outubro de 1989.
NOME: EDIGAR FRANCISCO LIMA
MATRÍCULA: 30.840-4
DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente LAÍS TEIXEIRA LIMA, filha, nascida em 14.02.89, a partir de 03 de outubro de 1989.
NOME: DAVID JOSÉ COIMBRA
MATRÍCULA: 30.783-1
DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente RODRIGO CHAGAS COIMBRA, filho, nascido em 18.03.77, a partir de 03 de outubro de 1989.
NOME: MARILENE DA COSTA BAPTISTA CARVALHO
MATRÍCULA: 30.836-6
DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes ISRAEL LUCAS DE CARVALHO, filho, nascido em 12.12.84 e DANIELA DA COSTA DE CARVALHO, filha, nascida em 13.02.87, a partir de 03 de outubro de 1989.
NOME: KATE PEREIRA LOPES
MATRÍCULA: 30.843-9
DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes WILLIAM PEREIRA NASCIMENTO, filho, nascido em 10.08.87, SHARLES PEREIRA NASCIMENTO, filho, nascido em 17.02.86 e SHARLYNE PEREIRA NASCIMENTO, filha, nascida em 22.03.84, a partir de 03 de outubro de 1989.
NOME: JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
MATRÍCULA: 30.844-7
DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes ISRAEL AFONSO DE ALMEIDA, filho, nascido em 30.06.87, GABRIELA AFONSO DE ALMEIDA, filha, nascida em 09.04.85 e CELMA AFONSO DE ALMEIDA, filha, nascida em 27.10.83, a partir de 03 de outubro de 1989.

MARIA FERREIRA MENDEL
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES

Instituto de Saúde do Distrito Federal — ISDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais.,

RESOLVE

ADMITIR, a partir de 06 de outubro de 1989, SINVAL ALVES COSTA, matrícula 738-TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos IDR, para exercer o emprego permanente de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência 17, em vaga ocasionada por dispensa a pedido da servidora MARIA INÊS SOARES BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula nº 616-TP-ISDF, Classe "A", Referência 18 em 31 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1989.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE

ADMITIR, a partir de 05 de outubro de 1989, ELIANE SANTANA, matrícula nº 782-TP/ISDF, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos IDR, para exercer o emprego permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 12, em vaga ocasionada por dispensa a pedido da servidora DEVANI DE OLIVEIRA SILVA, Datilógrafo, matrícula nº 688-TP-ISDF, Classe "A", Referência 12 em 19 de junho de 1989.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10 de outubro de 1989, MARTA REGINA TIVERON DA SILVA, mat. nº 784 — TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, para exercer o emprego permanente de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência 17, em vaga ocasionada por dispensa a pedido do servidor LÁZARO ALVES FILHO, Agente Administrativo, mat. nº 294-TP/ISDF, classe especial, Ref. 32, em 01/09/88.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1989.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora IÊDA VIANA DO VALE, matrícula nº 555-TP/ISDF, para exercer a Função de Confiança de Assistente da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código LT-DAI-NM.112.3.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1989

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
Diretora-Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 14.08.89, RUBENS NERY DE OLIVEIRA, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula 6884-5, da Tabela de Empregos Permanentes da FSS-DF, para responder pelo Encarregado de Turno, Símbolo EC-27, do Centro de Triagem e Observação.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor IDEMILSON DE SOUSA, mat. 1637-3/TEP, como substituto eventual do Chefe da Procuradoria Jurídica desta Fundação, conforme Parágrafo único, do artigo 4º da Resolução nº 056/89-CDL.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033, de 29.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora JOZIANE CECÍLIA DE SOUZA SANTOS, para substituir durante o período de férias, de 02 a 31/10/89, o Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do CDS Guará, EC 10 da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 28 de setembro de 1989

WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a Diretoria de Operações, como Executor Técnico do convênio celebrado entre esta Fundação e a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, conforme Processo nº 101.001609/89.

WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 22.02.89, que designou a servi-

dora MARIA SALVADORA LACERDA MELO como Executor Técnico do Convênio 03/89, Processo 101.002881/88, celebrado entre esta Fundação e a Sociedade Cristã Maria e Jesus — Nosso Lar.

WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OZEIAS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 00.240-2, Código SA-401, Classe "S", Referência NM.32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BUCK JONES LASSI, Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos, matrícula 15.917-4, Código DAI-111.3, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 150 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 047, de 16/09/87, para excluir o presidente NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-8, e, INCLUIR, na condição de presidente, o servidor ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, matrícula nº 82.748-7.

Brasília, 16 de outubro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 017/89-DLS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º dos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LÚCIO LOPES, Gari, matrícula 81.970-0, Referência LP-03, do Quadro da TESLP/SLU, para substituir JURACI DE MESQUITA VIEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.594-2, Código LT-DAI-111.1, por estar substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, no período de 12-10 a 31-10-89.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE OUTUBRO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I nº 016/89-DLS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JURACI DE MESQUITA VIEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.954-2, Código LT-DAI-111.1, da TP/SLU, para substituir VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, matrícula 81.076-2, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 12 a 31.10.89.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE OUTUBRO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula nº 81.861-5, Engenheiro, NS-12 da TP/SLU, da função de confiança de ASSISTENTE, Código LT-DAI.112.6 da TP/SLU;

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor supremencionado, para RESPONDER pela função de confiança de CHEFE DO NÚCLEO DE ATERRO SANITÁRIO, Código LT-DAS.101.2 da TP/SLU, sem prejuízo de suas atuais funções.

Brasília, 10 de outubro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

Superintendente—Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO AVELINO DE MELO, matrícula nº 70.270-6, Agente Administrativo, Referência NM.32 da TP/SLU, da Função de Confiança de Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta, Código LT-DAI.111.3 da TP/SLU;

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor supramencionado, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Lubrificação, Código LT-DAI.111.3 da TP/SLU.

Brasília, 10 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data o servidor NOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 79.354-X, Agente de Limpeza Pública, LP/11, da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI.112.3 da TP/SLU;

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor supramencionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta, Código LT-DAI.111.3 da TP/SLU.

Brasília, 10 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM SE DERVIÇO "SLU" DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso, VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUIZ CARLOS VILENO SOUZA, matrícula nº 79.792-8, Agente de Limpeza Pública, Ref. LP/11, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código LT—DAI-112.2 da TP/SLU.

Brasília, 11 de outubro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

Superintendente-Interino

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Divisão de Administração Geral

Adicional da Lei nº 6.732 de 05/12/79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo Processo.

PROCESSO Nº: 030.014.023/87
INTERESSADO: VICTOR FRANCE-

LINO DA SILVA
MATRÍCULA: 11.261-5
DATA DO PROCESSO: 29/09/89.
Concedo mais 1/5 (um quinto) da Gratificação de Gabinete — ESPECIALISTA PR. 3ª. parcela, item "C", a partir de 08/04/89.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
Diretor/DAG/SAP
CRA Nº 5026/DF

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF nº 153, pág. 08 de 11/08/89).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, KLEUBER LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2º Classe, Padrão II, matrícula nº 27.598-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18 de setembro de 1989.

Brasília, 16 de outubro de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RICARDO BATISTA AVELINO, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.580-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19 de setembro de 1989.

Brasília, 16 de outubro de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ EDIVALDO LEITE, do cargo de Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 24.421-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de dezembro de 1987.

Brasília, 16 de outubro de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 12, da Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete Militar do Governador, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, ADAIL DE PAULA RODRIGUES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.955-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, REINALDO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.156-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.434-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de outubro de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARBOSA, Telefonista, matrícula 30.032-2, Código C-804.171, Referência NM.19, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Núcleo de Apoio Administrativo/CESIDEC.

Brasília, 23 de outubro de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 20 de julho de 1989, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia, a MARIA DO SOCORRO ALEIXO DA COSTA, viúva, e temporária a KLEMER BEZERRA DA COSTA e JOSÉ BEZERRA DA COSTA JÚNIOR, filhos do ex-servidor JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.266-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, da Indenização de Habilitação Policial Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de Outubro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de junho de 1989, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia, a CECY ALVES DA SILVA, viúva, e temporária a ELIANA ALVES DA SILVA, EDMILSON ALVES DA SILVA, ELIENE ALVES DA SILVA e ANTONIO ALVES DA SILVA, filhos do ex-servidor EDMUNDO MEIRELES DA SILVA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 01.080-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985: da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de Outubro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

I — Retificar a Ordem de Serviço de 23 de agosto de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 164, da mesma data, para

considerá-la, nos seguintes termos:

"Rever os proventos de aposentadoria do servidor GERALDO PEREIRA DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula nº 20.032-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 12 de agosto de 1988, com as vantagens dos artigos 2º, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho".

II — Excluir da ordem de Serviço de 05 de novembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 211, da mesma data, o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 23 de outubro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA PMDF DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

Autorizar o afastamento de Policial Militar.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977:

RESOLVE:

I — Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 03 a 05 de outubro de 1989, com destino à cidade de Goiânia-GO, do Capitão QOPM PAULO CÉSAR THIMOTHEO — mat. 00.369-7, a fim de tratar de assunto de interesse da Corporação junto ao Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás.

II — A respeito providenciem a CPCh, AG e DP.

ALMIR MAIA RIBEIRO — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

Autoriza o afastamento de policial-militar

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1971,

RESOLVE:

I — Autorizar o afastamento a serviço da Corporação no período de 16 a 27 de outubro de 1989, com destino à cidade do Rio de Janeiro-RJ do Major QOPM ADEMIR CARVALHO PIMENTEL, matrícula 00.146-5, a fim de proceder Auditoria Administrativa e Financeira no Hospital Nossa Senhora das Dores, nosocômio que mantém convênio de atendimento Médico-Hospitalar aos PPMM e dependentes da Corporação, residentes naquele estado.

II — A respeito providenciem a AG e DIF.

ALMIR MAIA RIBEIRO — CORONEL QOPM

Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1382 DE 22 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, ANTÔNIO JORGE VALLEJO, mat. nº 00.050-7, Agente Administrativo, Código LT-SA 401, Classe "S", Referência NM-32, da função de Confiança Código LT-DAI-NM.112.3, de Supervisor da Gerência de Controle de Veículos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 05 de setembro de 1.989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1396, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARLY SIQUEIRA TORRACA, NOEMIA RODRIGUES MATTOS, JOSÉ GOMES DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO BARROSO PARREIRA, MAURICIO ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA, MARCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAIA, JÚLIO CÉSAR DE LACERDA JUNIOR, PAULO CÉSAR GAMA FONTANA e MARIA DAS DORES RABELO, para exercerem a função de Membros da Comissão da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo prazo de 04 (quatro) meses, à partir de 02 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1397 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, NELMA MOREIRA MORAES, mat. nº 00.369-7, Psicologo Código LT-NS-703, Classe "S", Referência NS-23, da Função de Confiança Código LT-DAI-NS. 111.3, de Supervisora de Psicologia de Trânsito da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 01 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1399 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, EDUARDO MEDEIROS, mat. 00.441-3, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "B", Referência NM.24, da Função de Confiança Código LT-DAI-NM.112.3, de Secretário Administrativo da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 30 de setembro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1403, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta no Processo nº 055.004177/89,

RESOLVE:

REBAIXAR para "B" a categoria do condutor de veículos automotores MANOEL MIGUEL DA ROCHA PGU 00.210.308-7, com a observação: "IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE-PROFISSIONAL", em decorrência do mesmo ter sido considerado incapaz para o exercício profissional definitivamente, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1416, DE 08 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ELOISA DA SILVA NEIVA, Agente Administrativo, matrícula 00.449-9, Código LT-SA.401, Classe "S", Referência NM.32, do Quadro de Pessoal do Detran-DF, para substituir JOÃO MARCOS RIBEIRO, Supervisor de Exames Técnicos e Práticos, matrícula 00.065-5, Código LT-DAI.NM.111.3, por motivo de férias do titular, no período de 06/06/89 a 25/06/89.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1440 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 00.139-2, Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS.718, Classe "C", Referência NS.18, da Função de Confiança Código LT-DAI.NM.111.3, de Supervisor de Material Didático da Gerência de Educação de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01/10/89.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 09 DE MAIO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar GUIDO DIAS DOS REIS, Assistente do Administrador Geral do Teatro Nacional de Brasília, Símbolo EC-07, Executor do Termo de Ocupação nº 001/89, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Sociedade Civil Memorial JK, objetivando a cessão e uso de espaços.

Distrito Federal, 09 de maio de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 081.002303/88,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 1989, que designou GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula nº 147, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, Símbolo EC-07, como executor do contrato celebrado entre a FCDF e a Empresa Potencial Engenharia e Comércio Ltda, publicado no DODF nº 180, de 20.09.89, pág. 13;

II — Designar CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373, Chefe da Seção de Zeladoria, Símbolo EC-16, para na qualidade de executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços técnicos especializados nas áreas elétricas, hidráulicas e de ar condicionados dos seguintes locais: Rádio Cultura FM, Planetário de Brasília e Panteão da Pátria, a serem executados pela Empresa Potencial Engenharia e Comércio Ltda.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, item XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Elogiar o servidor AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 873, Agente de Conservação e Limpeza, Cód. LT-TP-603, pelo zelo, eficiência e dedicação com que desempenhou e vem desempenhando suas funções na Gráfica desta Fundação durante os exercícios de 1988 e 1989.

Brasília, 29 de setembro de 1989

MARLOS NOBRE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF (Suplemento) de 11/08/89)

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, item XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Elogiar a servidora IRENE MAIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 820, Agente Administrativo Auxiliar, Cód. LT-SA-403, pelo zelo, eficiência e dedicação com que desempenhou e vem desempenhando suas funções na Gráfica desta Fundação durante os exercícios de 1988 e 1989.

Brasília, 29 de setembro de 1989

MARLOS NOBRE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF (Suplemento) de 11/08/89)

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, item XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Elogiar o servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 740, Vigia, Cód. LT-TP-609, pelo zelo, eficiência e dedicação com que desempenhou e vem desempenhando suas funções na Gráfica desta Fundação durante os exercícios de 1988 e 1989.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1989

MARLOS NOBRE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF (Suplemento) de 11/08/89)

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, item XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Elogiar o servidor RONALDO JOSÉ MOTTA, matrícula nº 430, Motorista, Cód. LT-TP-601.1, pelo zelo, eficiência e dedicação com que desempenhou e vem desempenhando suas funções na Gráfica desta Fundação durante os exercícios de 1988 e 1989.

Brasília, 29 de setembro de 1989

MARLOS NOBRE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF (Suplemento) de 11/08/89)

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, item XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Elogiar o servidor JOÃO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 199, Agente Administrativo, Cód.LT-SA-401, pelo zelo, eficiência e dedicação com que desempenhou e vem desempenhando suas funções na Gráfica desta Fundação durante os exercícios de 1988 e 1989.

Brasília, 29 de setembro de 1989

MARLOS NOBRE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF (Suplemento) de 11/08/89)

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, item XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Elogiar o servidor LUIZ CEZAR EMERIK, matrícula nº 204, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, pelo zelo, eficiência e dedicação com que desempenhou e vem desempenhando suas funções na Gráfica desta Fundação durante os exercícios de 1988 e 1989.

Brasília, 29 de setembro de 1989

MARLOS NOBRE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF (Suplemento) de 11/08/89)

SECRETARIA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada no item I, alínea "b", da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, matrícula nº 12.808-2, Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, para substituir ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 06.475-0, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, desta Secretaria, no período de 08 de outubro a 30 de novembro de 1989, por motivo de estar o titular de licença para tratamento de saúde.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1989

NEY ROLDAN DO NASCIMENTO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 099, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor SÉRGIO CARVALHO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 28.818-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4, Doutor FRANCISCO JOSÉ FREIRE, matrícula nº 04.528-4, no período de 23.10.89 a 21.11.89, por estar no exercício do Cargo de Procurador Geral do Distrito Federal substituindo o titular, em razão de férias regulamentares.

Brasília, 20 de outubro de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA MARIA DE MOURA, Agente Administrativo, matrícula 31.040-9, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG/PRG, matrícula 05.930-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1988, no período de 30.10.89 a 28.11.89.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1989
FRANCISCO SANTOS DE BRITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 283, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Dispensar NINA MARIA DA SILVA NEVES GADELHA, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "B", Referência NM.24, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete da Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Designar MARILUZA DE ALMEIDA PY, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "C", Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Servidores Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete da Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATA DA 446a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 31 dias do mês de agosto de 1989, às 17:50 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão, especialmente convocada para o fim de o Tribunal prestar homenagem à ex-Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, por motivo de sua aposentadoria.

O Senhor Presidente, após declinar a finalidade da sessão, passou a palavra ao Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES para, em nome da Corte, proferir o seu discurso.

"Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Conselheiros
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral
Excelentíssimos Senhores Auditores
Familiares da Homenageada
Servidores dos Serviços Auxiliares
Caríssima Dra. MARIA JOSÉ

Recebi com muita honra e satisfação o encargo de saudá-la em nome do Tribunal, nesta sessão especial.

Essa satisfação decorre da amizade que nos une de longa data e de feliz coincidência de havermos percorrido nesta Casa uma mesma trajetória, egressos que somos de um mesmo concurso público, realizado, em 1970, para o então e modesto cargo de Auxiliar Instrutivo.

Conquanto estejamos num ambiente formal e solene, permito-me falar sobre a ilustre homenageada de modo simples e com informalidade, na tentativa de aproximar essas singelas linhas a sua personalidade.

Para o filósofo EMERSON, nada é mais simples que a grandeza; na verdade — dizia ele —, ser simples é ser grande.

Fundado nesse pensamento, diria que a grandeza da eminente Auditora que ora se homenageia deriva de inúmeras qualidades que possui, sobretudo a de ser uma pessoa por demais simples.

Junto a essa simplicidade, vemos na Dra. MARIA JOSÉ uma figura expansiva, espirituosa, gentil, brincalhona e de muita espontaneidade, dotes pessoais esses que fatalmente a levam a conquistar a amizade de todos aqueles que com ela convivem.

Amazonense de Manaus, a eminente homenageada ingressou no Serviço Público, em 1951, como Escriturária da Superintendência Regional do hoje INPS. Transferiu-se para esta Cidade ainda em 1958, antes mesmo de sua inauguração, em 1960, sendo, portanto, brasiliense pioneira.

A sua vida de funcionária pública pode ser dividida em dois tempos: antes e depois da investidura no cargo de Auditor.

Durante esse primeiro tempo, que começa com o ingresso no cargo acima mencionado, enfrentou as vicissitudes e dificuldades comuns, suportadas pelos assalariados de parcos rendimentos.

Essas dificuldades agravam-se mais ainda em relação àqueles que, ao fim de cada mês, têm conta de aluguel a quitar, que mantêm seis filhos menores e que em certo momento da vida vêem os cônjuges desempregados, com sério comprometimento do orçamento familiar.

Por essas dificuldades todas passou a Dra. MARIA JOSÉ.

Em 1971, em busca de condições mais favoráveis, transfere a sua vinculação funcional para esta Corte, aqui assumindo, após habilitação em concurso público, o já referido cargo de Auxiliar Instrutivo.

Logo, revela-se funcionária responsável, zelosa, dedicada e competente.

Depois de alguns anos em exercício na Diretoria-Geral de Administração, é escolhida para a função de Assistente de Gabinete da Procuradoria-Geral, onde serviu até a sua posse no cargo de Auditor.

Estamos ainda no primeiro tempo de sua vida funcional. E as dificuldades continuam...

Por exigência legal, o seu eventual acesso à categoria principal, então denominada Técnico de Controle Externo, dependia de prévia formação em um dos cursos superiores de Direito, Economia, Contabilidade e Administração, requisito esse que a insigne homenageada não preenchia.

Na busca dessa ascensão, restava-lhe enfrentar o sacrificante caminho dos livros. Sacrificante porque, para uma dona de casa, mãe de seis filhos, ainda que já crescidos, e que não tinha empregada, como ela mesma fazia questão de dizer, cursar uma faculdade, durante quatro ou cinco anos, não é fácil.

Com esforço e obstinação isso também foi superado, eis, que, em 07.03.80, forma-se em Direito, pelo CEUB.

Nessa época o Tribunal ultimava os procedimentos para realização de mais um concurso público para Auditor, a que por certo a Dra. MARIA JOSÉ não imaginava concorrer.

Todavia, incentivada pelo ilustre Procurador (aposentado), Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, a cujo Gabinete diretamente servia como Assistente, bem assim pelo Dr. LINCOLN e demais integrantes da Procuradoria-Geral, a caríssima homenageada com alguma hesitação se dispôs a entrar na disputa, sem maiores pretensões, como fazia questão de assinalar, em vista mesmo de sua condição de recém-formada.

Realiza-se o certame. Resultado final: três aprovados, um deles é a Dra. MARIA JOSÉ, o que foi motivo de surpresa para muita gente, menos para aqueles que conheciam a sua capacidade e a sua potencialidade.

A Vitória alcançada foi realmente expressiva, dado o nível de conhecimentos cobrados dos participantes do concurso.

Com a habilitação, bastante festejada, veio a expectativa da possibilidade de nomeação, que àquela altura dos acontecimentos era remota, já que havia apenas uma vaga e os dois outros aprovados a precediam na lista de classificação.

Passava o tempo. Em meados de 1981, surge então oportunidade de acesso, mas ao cargo de Técnico de Controle Externo, a cujo processo seletivo — concurso interno — a Dra. MARIA JOSÉ, ante o formalismo e inflexibilidade da regulamentação pertinente, teve de se submeter, mesmo tendo sido aprovada em competição de maior amplitude e grau de dificuldade bem superior.

Já estamos agora em 1984. No dia 23 de fevereiro, aquilo que era remoto se concretiza. Ingressa a nossa insigne homenageada no Cargo de Auditor. E aqui se inicia o segundo tempo de sua vida de funcionária pública.

Assume o honroso cargo já na expectativa de nele permanecer durante pouco tempo, uma vez que logo no ano subseqüente completaria o tempo exigido para a aposentadoria voluntária.

As suas condições de vida melhoram sensivelmente. O seu status funcional se eleva. A sua simplicidade e o seu relacionamento com os colegas dos Serviços Auxiliares, porém, não se modificam.

Aqui em Plenário, brilham os seus dotes. Com a sua atuação, confirma-se o pensamento napoleônico de que a capacidade pouco vale sem oportunidade. Antes, por falta de oportunidade, não pôde a Dra. MARIA JOSÉ demonstrar o quanto é capaz de discernir, de encontrar soluções sensatas e adequadas para as questões do cotidiano do Tribunal.

No ambiente de respeito, harmonia e cordialidade que marca a convivência plenária, teve ativa participação. Assumiu posições pessoais, defendeu suas opiniões, sem se preocupar com o resultado das decisões.

Sobre isso, permito-me destacar a posição que assumiu em relação ao delicado problema da incidência da correção monetária sobre débitos apurados em processos de tomadas de contas especiais, com a qual, por fundadas e respeitáveis razões, sempre discordou, por entender que essa atualização deve ser feita, máxime na hipótese de extravio de bens, após a fixação das responsabilidades, o que por vezes só vem a ocorrer anos depois, sem que para isso os agentes envolvidos concorram, pelo que, afinal, ficam eles visivelmente prejudicados.

Em virtude da vinculação legal desses processos de tomada de contas ao relato a cargo dos Auditores, e por ter permanecido por mais de ano como única ocupante do cargo, em face da vacância dos dois outros, suportou uma pesada carga de trabalho, de que com incansável esforço se desincumbiu, com a eficiência e brilho costumeiros.

Para quem pretendia permanecer no cargo por pouco tempo, os cinco anos e seis meses que atuou como Auditora ou Conselheira-Substituta foram demorados, constituindo isso mais uma demonstração do apego e devotamento da ilustre homenageada à causa pública, visto que as circunstâncias, se não impediam a sua inativação há mais tempo, certamente não recomendavam.

Chegou, no entanto, o momento de sua aposentadoria, cujo direito conquistou com toda dignidade e legitimidade.

Ficamos todos nós integrantes deste Plenário e servidores dos Serviços Auxiliares a descobertos com a sua ausência física, mas a compreendemos, convictos de que os laços de amizade que nos ligam permanecerão e as portas desta Casa estarão sempre abertas para recebê-la.

No mais, finalizando, em nome da Presidência, Conselheiros e colegas Auditores, desejamos à Dra. MARIA JOSÉ muitas felicidades na fruição de sua merecida aposentadoria, que continue com saúde, e que, ao lado dos seus entes queridos, desfrute bastante do direito que conquistou.

Muito obrigado."

Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, que assim se expressou:

"Parece que foi ontem; mas faz já cinco anos e meio que este Plenário se reunia, em sessão de gala, para dar posse como Auditora à Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA.

Na saudação com que então a recepcionávamos, tivemos ocasião de sublinhar alguns dos predicados que caracterizam sua rica e singular personalidade: integridade moral à toda prova; espírito de justiça, brio, modéstia e altivez; diligência e zelo; coleguismo, bom-humor, liderança e inteligência.

Certo estamos de que aqueles integrantes deste Plenário que, então, não tinham o privilégio de conhecê-la tão bem como nós, subscreveriam hoje, prazerosamente, nossas palavras.

Noutro passo, da mesma fala, foi-nos dado qualificá-la como das mais queridas e admiradas figuras de nosso quadro funcional. Prova concreta da justeza de que afirmávamos foi a afluência, inédita, de amigos e admiradores que vieram abraçá-la na verdadeira consagração em que se transformou a festa que, com a força das coisas espontâneas, se preparou para homenageá-la nesta hora em que, resistindo a todas os apelos em contrário, decidiu afastar-se do Serviço Público e de nosso convívio.

Pela primeira vez em tantos anos a Casa reprova, e por unanimidade, um ato de nossa preclara Amiga. Não era ainda o momento de deixar-nos: muito caminho havia a percorrer, sólidas que eram as perspectivas — em face da nova sistemática constitucional de provimento de cargos no corpo deliberativo dos Tribunais de Contas — de podermos ter a alegria de vê-la como a primeira Conselheira efetiva deste Tribunal.

Sua conhecida desambição, aliada à circunstância da extremosa mãe de família que prima em ser, responde por essa inusitada renúncia antecipada ao pleno coroamente de sua brilhante trajetória funcional.

Nesses anos em Plenário, já como Auditora, já nas constantes substituições a Conselheiros, nossa homenageada só fez confirmar as qualidades que já evidenciara nos Serviços Auxiliares, sobre revelar-se exímia Relatora, minuciosa, objetiva, lúcida, o serviço sempre em dia, e gastando um tempo mínimo para dar conta da matéria, complexa e copiosa, que costuma caber aos Auditores.

Sua natural generosidade levou-a a ser uma voz em constante defesa do pequeno responsável, a ponto, por exemplo, de mostrar-se inconformada com a incidência da correção monetária sobre débitos de reduzida monta ou provenientes de atos desavisados de servidores, nos quais não transparecesse o dolo ou má-fé.

Igualmente, os funcionários da Casa nunca deixaram de encontrar-lhe a compreensão e a boa-vontade para as reivindicações trazidas à deliberação do Plenário, e, mais ainda, a Amiga, permanentemente disposta a uma palavra de apoio e orientação, trouxessem a ela problemas funcionais, ou pessoais.

Aposentada, abrirá entre nós vazio impossível de preencher, pelo menos no que toca à amável convivência da Amiga.

Ainda bem que sabemos não conseguirá manter-se afastada de todo o afeto que aqui deixa e, com freqüência, haveremos de receber lhe a querida visita.

À Dra. MARIA JOSÉ GADELHA, formulamos votos de muita felicidade pessoal, extensivos à estimada família, e auguramos possa vir ainda o Serviço Público a desfrutar, mais adiante, do sólido cabedal de conhecimentos e do modelar zelo funcional de que ora se vê privado com sua prematura aposentadoria."

Uma vez franqueada a palavra, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a solicitou para dizer o seguinte:

"O retrato falado da ilustre homenageada com empenho e arte, pintado pelo orador oficial desta solenidade é perfeito e não comporta reparos, mas a ele pretendo acrescentar ligeiros traços.

É verdade que o meu silêncio acabaria sendo mais eloqüente que as palavras que vou proferir, porém sinto que apesar do desejo da brevidade da sessão, outras manifestações se seguirão à minha intervenção, em função de que acabaria ficando na condição incômoda de omisso.

Logo estaremos sentindo a ausência da ilustre Auditora MARIA JOSÉ GADELHA em função de seu charme pessoal, uma espécie de floração na MULHER, que se a tem,não precisa ter outra coisa.

Bondade, até mesmo em excesso, outro traço da nossa homenageada, o que em algumas oportunidades provocou postura divergente de nossa parte em relação à posição por si defendida.

Mãe, entidade idealizada por Deus para suprir sua presença em toda parte, cuja responsabilidade e zelo são acrescidos a sua personalidade.

E o choro, as lágrimas, através das quais a Auditora fala silenciosamente, são também testemunhas de uma carreira que agora se encerra.

Recorro ao magistral Camões para concluir:

"As causas árduas e lustrosas
Se alcançam com trabalho e fadiga,
Vir a ganhar o prêmio que ganhar
Por tão longos trabalhos e acidentes
Cada um tem por gosto tão perfeito
Que o coração para ele é vaso estreito."

Junto os votos de que a Dra. MARIA JOSÉ, com a mesma habilidade que soube direcionar sua vida pessoal e a profissional ora reverenciada, seja capaz de preencher inteligentemente o ócio conquistado, último produto da civilização o que bem poucos tem conseguido."

O Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, com a palavra, destacou a quebra do protocolo havida, e, por isso, valia-se da oportunidade para pôr em relevo aspectos da vida funcional da Dra. MARIA JOSÉ GADELHA, ilustre conterrânea sua que, além de competente e zelosa da coisa pública, foi extremamente sensível em saber a hora de sair para, a partir de agora junto dos seus entes queridos, gozar do justo e merecido prêmio de uma aposentadoria tranqüila.

Concluindo, Sua Excelência, desejou à Dra. MARIA JOSÉ muitos anos de vida para continuar orientando os seus filhos e netos, dando-lhe os parabéns por seu alto e oportuno gesto de saber a hora de sair.

Associando-se às homenagens, o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, se dirigiu à Dra. MARIA JOSÉ GADELHA nos seguintes termos:

"Conforme lhe disse há pouco, estou aqui para bater palmas, prestar-lhe uma homenagem fraterna, endossando plenamente as palavras do Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES e as do Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ. As palmas são em regozijo por vê-la feliz, após o excelente trabalho que empreendeu nesta Casa, às vezes penoso. Também, por vê-la agora dedicada a sua família. Não desfrutei do privilégio de privar da companhia de Vossa Excelência neste Tribunal, pois quando aqui cheguei, a ilustre homenageada encontrava-se de "estágio probatório" para a aposentadoria que hora comemora. Vejo que a sua espontaneidade, simplicidade e simpatia são atributos bastantes para bem justificar esta homenagem. Meus votos também são no sentido de que, junto de sua família, goze horas mais alegres e mais reparadoras."

Também solicitou a palavra o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO para saudar a ilustre Colega e assim se expressou:

"Depois de tantas e merecidas palavras bonitas dirigidas à Dra. GADELHA, gostaria de expressar a minha admiração à homenageada.

Quero segurar na memória a imagem de uma pessoa suave quase diáfana, com agudo senso de humor e justiça!

Esses atributos valiosos de sua personalidade hão de permanecer como marcas duradouras de sua passagem por este Tribunal!

Deixará saudades e muitos amigos!"

Com a palavra, a Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS disse:

"Permita-me parabenizar Sua Excelência pela consciência de que não há incompatibilidade entre exercer uma profissão e ser dona de casa; pela longa demonstração de que são fatos que se conjugam e que enaltecem a mulher economicamente ativa, com os seus três tipos de atividades: o trabalho remunerado, o trabalho doméstico propriamente dito e o cuidado com os filhos.

A luta tenaz da mulher para conquistar e manter posições resultantes da beleza intelectual traduz-se em várias formas. A de Sua Excelência foi marcada pela incessante busca de preparo técnico pela competência diariamente comprovada, pela inteligência brilhante , pela dignidade feminina com que sempre se houve, pela peculiaridade de carinhosamente humanizar fatos.

Por isso, e por tantos outros méritos que a brevidade do tempo me impede listar, honra-me ter sido antecedida, no Cargo, por sua nobre pessoa.

Também por isso, tenha a certeza, no recesso do seu lar, de que a passagem de sua Excelência por esta Casa em muito contribuiu para a valorização da mulher brasileira que, em todos os ramos de atividade profissional, teve que percorrer ásperos caminhos para superar preconceitos com que era subjugada em passado não tão remoto.

Felicidades na sua nova vida."

A Dra. MARIA JOSÉ GADELHA agradeceu a homenagem, como segue:

"Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Conselheiros
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral
Excelentíssimos Senhores Auditores
Excelentíssima Senhora Procuradora
Senhores Funcionários
Meus familiares

Não falarei dos Tribunais de Contas ou do controle externo; tampouco me reportarei à minha atuação nesta Corte, que sobre ela já se manifestaram os ilustres oradores que me antecederam, com o natural excesso decorrente da estima pessoal de cada um.

A ocasião, confesso, é de grande emoção, pois, à euforia de saber bem cumprido o longo, e não raro árduo, tempo de serviço, vem aliar-se o pesar do conseqüente — e já tornado concreto — afastamento.

Dos quase 18 anos de permanência neste Tribunal levo as mais gratas e variadas recordações. Guardarei no coração e na memória os fatos hilariantes (houve vários), os momentos solenes, as reuniões festivas, as conclusões de cursos (quase sempre com minhas quadrinhas de pé quebrado), e com um sentimento de profunda perda, os momentos dolorosos pela morte de amigos queridos. Por índole, um tanto preguiçosa, não lamento o encerramento de minhas atividades funcionais, ao revés alegra-me a expectativa de poder desfrutar o tempo que me resta de vida fazendo coisas que realmente gosto. Trabalhar fora de casa — abstraído o prazer do convívio com os colegas — sempre foi para mim apenas um dever, que procurei cumprir sem nisso exagerar.

Não quero e não devo prolongar-me. Àqueles que, por desventura, tenha eu de qualquer forma ofendido, constrangido ou magoado, peço desculpas.

Agradeço, desvanecida, as palavras do eminente Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a quem renovo os votos para uma feliz e profícua gestão — se possível bastante paternalista em relação a nossos funcionários. Quanto ao meu sempre bondoso, sempre atencioso amigo, Dr. Lincoln, de tudo quanto disse, levado por certo pela estima que, após tantos anos, por força há que sentir, metade talvez seja em parte, verdadeira; a outra metade, creio, é o que ele gostaria que fosse verdade. De qualquer forma, fiquei agradecida e sensibilizada, quase crendo no que ouvia. Ao ilustre Conselheiro-Substituto, Dr. Osvaldo, também a minha gratidão e o desejo de que, em breve tempo , possa vê-lo Conselheiro titular, consoante preceito constitucional.

Devo registrar, ainda, meus agradecimentos aos nobres Conselheiros e Auditores, pelas bondosas referências a meu respeito , lamentando, com meu prezado conterrâneo, a perda da maioria da bancada, para os representantes mineiros.

Agradeço aos queridos e particulares amigos da Procuradoria-Geral, sempre presentes nos bons, como nos maus momentos; aos esti

mados servidores de todos os escalões e ao dedicado corpo médico desta Casa.

Gratidão especial a meus funcionários, Rita, já aposentada, Celeste, Suely, Nina, Hélio Espíndula, bem como àqueles que eventualmente serviram em meu Gabinete, dentre os quais, Luciene, Ilma e Vera, sem cujo concurso valioso não me teria sido possível levar a bom termo as atribuições do honroso cargo que ocupei até 10 do corrente.

A meus familiares aqui presentes, obrigada pelo carinho e incentivo em todas as minhas iniciativas.

Um poema não poderia faltar. Só que desta vez não é meu. Com um pedido de vênia ao autor, deixo-lhes essa pequena jóia que, mais que um poema, é uma lição de vida:

"Se não houver frutos,
Valeu a beleza das flores.
Se não houver flores,
Valeu a sombra das folhas.
Se não houver folhas,
Valeu a intenção da semente."

Obrigada!"

O Senhor Presidente, pondo em relevo as qualidades da Dra. MARIA JOSÉ GADELHA, de servidora exemplar disse que ainda poderia fazer alguns acréscimos às palavras já pronunciadas pelos oradores que o antecederam a respeito da homenageada, não fosse o tempo limitado da sessão. Afirmou que ambos têm em comum a emoção e que sentirá a sua falta, principalmente quando deixar a Presidência do Tribunal e voltar a relatar processos. Repassou momentos vividos pelo Plenário quando nele atuava a Dra. MARIA JOSÉ. Foram momentos impregnados de humano procedimento. Finalizando, o Senhor Presidente desejou à Dra. MARIA JOSÉ GADELHA os melhores votos de felicidades, ao mesmo tempo em que assegurou que este Tribunal permanece de portas abertas para recebê-la tantas quantas vezes julgar por bem louvá-lo com a sua visita.

Nada mais havendo a tratar, às 18:35 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

Gerda Rafaela Silva
Secretária das Sessões
Substituta

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO

REF. EDITAL Nº 005/89 — RA IV — TOMADA DE PREÇOS PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS BOXES EM ESTRUTURA METÁLICA, NA FEIRA PERMANENTE DE BRAZLÂNDIA, NO SETOR COMÉRCIO E DIVERSÕES NORTE.

O Administrador Regional de Brazlândia, comunica às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, grupo 3, sub-grupo 3.29 — Pequenas Obras, Categorias A ou B, que a Licitação em epígrafe será realizada às 14:00 horas do dia 08 de novembro de 1989 no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional, situada à Área Especial nº 04, lote 01 do Setor Tradicional de Brazlândia.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados que desejarem apresentar proposta, no endereço supra, no horário das 12:30 às 18:30 horas, dias úteis.

Brazlândia-DF, 23 de outubro de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO ELA 04/89 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TERRENOS NAS CIDADES SATÉLITES DE TAGUATINGA, CEILÂNDIA E GUARÁ DISTRITO FEDERAL

A SHIS — Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda, torna público que entre 8:30 e 9:30 horas do dia 10 de novembro de 1989, no auditório do seu edifício Sede, localizado no 6º andar do bloco "A" da Quadra 06 do Setor Comercial Sul SCS, a Comissão de Licitação receberá documentação e proposta para aquisição de terrenos objetivando a edificação de imóveis comerciais nas cidades satélites de Taguatinga, Ceilândia e Guará/DF.

O Edital estará à disposição dos interessados na Tesouraria da SHIS, a partir do dia 10 de outubro de 1989.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE
Presidente da Comissão de Licitação
(Dias 23 e 24)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 22/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõem a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, o Decreto nº 11.624, de 08.06.89, do Governo do Distrito Federal, a Resolução nº 161/88-CONAD e de acordo com o Processo nº 111.003.747/89-3, realizará em 24.11.89, Licitação pública para venda de lotes do Setor de Oficinas em geral, Depósito exceto os de Inflamáveis e Indústrias não poluentes; Depósito, Armazéns e Concessionárias de Veículos, Garagens, Oficinas de Transportes Coletivos, Transportadora de Cargas e Indústrias leves não poluentes da cidade-satélite de Planaltina, obedecidas as condições do Edital nº 22/89-Imóveis, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 10.11.89, no Edifício-Sede da TERRACAP, localizada no SAI/Norte Bloco "F", onde poderão ser obtidas maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 24.11.89, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O formulário próprio para apresentação da proposta de compra poderá ser obtido no Edifício-Sede da Empresa no endereço acima citado.

Brasília, 20 de outubro de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 23, 24 e 25)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA —CAESB AVISO DE LICITAÇOS

REF: TOMADA (S) DE PREÇOS Nº (S) 063/89, 064/89/065/89 e 066/89-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul,Quadra 04, Bloco "a", nºs 67 a 97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS: Nº 063/89
OBJETO: Aquisição de cal hidratada, com recursos orçamentários item 204 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 004.531/89-CAESB
DATA E HORA DE ABERTURA: 09/11/89 10 horas **VALOR DO EDITAL:** NCz$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS:Nº 064/89
Aquisição de tubos de concreto armado e tampão de fºfº, com recursos orçamentários do código 12. 212.111.111 e financeiros da CTE 392/87 — CEF/GDF, de que trata o Processo nº 002 737/89-CAESB
DATA E HORA DA ABERTURA: 09/11/89 15 horas **VALOR DO EDITAL:** NCz$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS: Nº 065/89
Aquisição de máquina copiadora, com recursos orçamentários do item 501 e financeiros próprios, da CAESB, de que trata o Processo nº 004.654/89 CAESB.
DATA E HORA DA ABERTURA: 10/11/89 10 hora **VALOR DO EDITAL:** NCz$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS: Nº 066/89
Aquisição, inclusive instalação, de sistema de comunicação interna e externa, com recursos orçamentários do item 513 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 004.655/89.
DATA E HORA DA ABERTURA: 10/11/89 15 h. **VALOR DO EDITAL:** NCz$ 10,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas,mediante re-

colhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11e 14 às 17 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.
Brasília, 23 de outubro de 1989.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO – SAP
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. – SAB
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/89-CPL/SAB
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS PERSONALIZADAS "SAB" PARA BALANÇA FILIZOLA E ETIQUETADORA DE PREÇOS MODELO TORRES.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 09 de novembro de 1989 às 10:00 horas, na sede da SAB no SCN Q. 02 Bloco "E" nº 50 Ed. Dona Marta II-Brasília-DF.

O Edital encontra-se à disposição no endereço acima citado, ao preço de NCz$ 20,00 (vinte cruzados novos) — despesa com reprodução.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAB

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 16.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 10/89, para aquisição de pinças, cateteres e seringas para biópsia.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1989.

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 09.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 28/89, para aquisição de sondas de foley.

O Aviso de Licitação contendo as condições de Licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos..

Brasília-DF, 20 de outubro de 1989

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial do dia 09.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 29/89, para aquisição de bolsas coletora de fluídos, bolsa de isolamento e campo cirúrgico.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 20 de outubro de 1989

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 8:30 horas do dia 10.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 30/89, para aquisição de compressas de gases e fitas adesiva cirúrgicas.

O Aviso de Licitação contendo as condições de Licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1989

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 10:30 horas do dia 10.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 31/89, para aquisição de abaixador de língua, algodão em bola, hidrófilo e ataduras.

O Aviso de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 20 de outubro de 1989.

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 8:30 horas do dia 13.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 32/89, para aquisição de adaptador de eletrodo, bombas de sucção contínua e conectores.

O Aviso de Licitação contendo as condições de Licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1989

HOSPITAL DOCENSTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 10:30 horas do dia 13.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 33/89, para aquisição de equipos de microgotas e equipos de materia plástica.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 20 de outubro de 1989.

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 8:30 horas do dia 14.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 34/89, para aquisição de medicamentos.

O Aviso de Licitação contendo as condições de Licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1989

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 10:30 horas do dia 14.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 35/89, para Aquisição de Medicamentos.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 20 de outubro de 1989.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 3
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 6
SECRETARIA DE SAÚDE 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9
SECRETARIA DA CULTURA 11
SECRETARIA DO TRABALHO 11
PROCURADORIA GERAL 12
TRIBUNAL DE CONTAS 12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 15